




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>24/07/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.315 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Graciene Gomes de Matos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 24/11/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

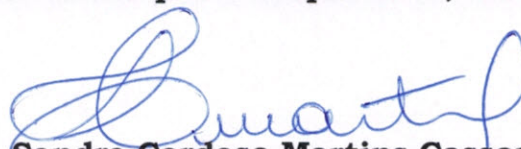
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Graciene Gomes de Matos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 a 31 de Março de 2011, que será gozada de 23 de Julho de 2012 a 18 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 23 de Julho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal